



PORTARIA Nº 062/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Salário Família a servidora **DYALA VILELA DOS SANTOS LIRA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 211010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente a seu filho menor: **JOÃO PEDRO VILELA LIRA DN: (16/09/2017)**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de Março de 2022.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de Março de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230106174559.pdf>
assinado por: idUser 195